

DECRETO Nº 16353/2020

Declara a vacância de cargo público da servidora Ivanir Theis de Lara em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Camila, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **IVANIR THEIS DE LARA**, matrícula funcional 13505-1, portadora da Cédula de Identidade nº 9.241.230-0/PR e do CPF/MF nº 051.298.729-75, **a partir de 04 de Maio de 2020.**

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de maio do
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças